

## RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA FAZENDA CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PROCESSO Nº

436452/2016-1

PAT Nº

1342/2016 - 1ª URT

RECURSO

VOLUNTÁRIO

RECORRENTE

AMIGO BICHO COMERCIO E SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA

RECORRIDO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RELATORA

CONSELHEIRA RENATA CRISTINA AVELINO BEZERRA

## ACÓRDÃO № 0032/2024 - CRF

EMENTA: ICMS. PROCESSUAL TRIBUTÁRIO. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA PELO JUÍZO MONOCRÁTICO. PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO MONOCRÁTICA POR CERCAMENTO DE DEFESA. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. CARACTERIZAÇÃO. NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.

- 1. A empresa foi autuada pela saída de mercadorias desacompanhadas de nota fiscal e a tese soerguida pela defesa é apta a demonstrar impugnação expressa acerca da materialidade do lançamento tributário objeto da autuação, não havendo porque se falar em não instauração do litígio, como fez o Julgador singular.
- 2. Assim, impõe-se a nulidade do Julgamento singular para que se analise todas as matérias aventadas em sede defensória, com os respectivos fundamentos, imprescindíveis à dialética processual, sob pena de violação do direito ao contraditório e à ampla defesa, além de configurar supressão de instância. Preliminar de nulidade. Dicção do art. 5º, LV da Carta Magna e art. 1º-A, 20, II, e 96 do RPAT/RN. Acórdãos precedentes: 46/17.
- 3. Recurso voluntário conhecido e provido. Nulidade da Decisão singular. Retorno dos autos à autoridade julgadora para atendimento às determinações deste Conselho.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Rio Grande do Norte, em harmonia com o parecer da llustre Procuradora do Estado, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso voluntário, julgando NULA a decisão singular

Sala Conselheiro Danilo Gonçalves dos Santos, Natal/RN, 19 de

março de 2024.

Derance Amarai Rolim Presidente do CRF

Renata Cristina Avelino Bezerra

Relatora

Vaneska Caldas Galvão Teixeira Procuradora do Estado